



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 6746/2007

Por deliberação do senado de 17 de Março próximo passado, foi criado o Departamento de Contabilidade e aprovados os regulamentos dos Departamentos de Contabilidade e de Finanças.

Consequentemente, torna-se necessário proceder à adequação e alteração do quadro do pessoal docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa à nova realidade institucional.

Assim:

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; Em conformidade com o despacho n.º 169/99 (2.ª série), de 14 de Dezembro de 1998, do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1999, que determina o número de lugares de professores catedráticos e associados do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

É fixada a constituição de grupos de disciplinas, com a numeração e as designações indicadas, bem como a distribuição dos totais dos lugares de professores catedráticos e associados do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa por cada um dos grupos de disciplinas referidos, conforme quadro em anexo.

6 de Março de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

Grupos de disciplinas	Professores catedráticos	Professores associados	Total
I Métodos Quantitativos	4	8	12
II Direito	1	4	5
III Gestão Geral	2	4	6
IV Marketing	2	4	6
V Finanças	2	3	5
VI Gestão de Recursos Humanos	2	4	6
VII Tecnologia; Produção e Operações.	2	4	6
VIII Ciências e Tecnologias da Informação.	2	8	10
IX Economia	3	6	9
X Psicologia Social e das Organizações.	3	6	9
XI História	2	(1) 4	2
XII Sociologia I (*)	4	4	8
XIII Sociologia II (**)	2	(1) 4	2
XIV Sociologia III (***)	2	3	5
XV Antropologia	2	(1) 6	2
XVI Estudos Africanos	1	2	3
XVII Arquitectura e Urbanismo	1	1	2
XVIII Contabilidade	1	4	5
<i>Totais</i>	38	79	117

(*) Teorias e Métodos.

(**) Política; Desenvolvimento e Trabalho.

(***) Espaço e Território; Comunicação; Cultura e Educação.

(1) Um lugar a extinguir quando vagar.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 6747/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 23 de Janeiro de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de especialização em Educação e Formação de Adultos, requerida pela licenciada Célia Evangelista da Piedade Gonçalves:

Presidente — Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Vito José de Jesus Carioca, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

12 de Março de 2007. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 6748/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 18 de Janeiro de 2007, foram designados, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Informática da Universidade da Beira Interior requerida por Abel João Padrão Gomes, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Mário Rui Fonseca dos Santos Gomes, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário Marques Freire, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Adriano Martins Lopes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Paula Prata de Sousa, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

18 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 6749/2007

Por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento com o Doutor Jorge Manuel dos Reis Gama como professor auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 6750/2007

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 9 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 13 e 18 de Fevereiro de 2007, ao Doutor António João Carvalho de Albuquerque, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 13 e 18 de Fevereiro de 2007, ao Doutor João Gouveia Aparício Bento Leal, professor auxiliar.

De 25 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 15 e 19 de Maio de 2007, ao Doutor Paulo José Tente da Rocha Santos Osório, professor auxiliar.

De 26 de Fevereiro de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 27 de Fevereiro e 3 de Março de 2007, ao Doutor António Manuel Gonçalves Pinheiro, professor auxiliar.

De 1 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 3 e 9 de Março de 2007, à Doutora Ana Maria Pires Nabais Ussman, professora associada.

De 2 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 3 e 9 de Março de 2007, ao Doutor Mahomed Hanif Ussman, professor auxiliar.

De 5 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 15 de Março e 18 de Maio de 2007, à Doutora Mona Mohammad Ali Arif, professora associada.

De 6 de Março de 2007:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 9 e 17 de Março de 2007, ao Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 6751/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, em regime de acumulação, com o arquitecto José da Silva Neves Dias como assistente convidado a tempo parcial (40%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2007. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 6752/2007

Por despacho reitoral de 19 de Março de 2007, o Doutor João Nuno Sereno Almeida Moreira, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 19 de Março de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 6753/2007

Por despacho reitoral de 19 de Março de 2007, o Doutor Alcino Jorge Lopes Leitão, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, foi nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 6754/2007

Por despacho reitoral de 16 de Março de 2007, o Doutor Jónatas Eduardo Mendes Machado, professor auxiliar de nomeação provisória, foi nomeado provisoriamente professor associado do 3.º grupo (Ciências Políticas) do quadro da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se rescindido do anterior contrato com efeitos à mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 6755/2007

Por despacho reitoral de 15 de Março de 2007, Fernando Manuel de Carvalho Marques, assessor principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra do IPPAR, foi transferido com a mesma categoria para o quadro dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, com efeitos a 1 de Março de 2007, considerando-se exonerado do anterior lugar à mesma data. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Despacho n.º 6756/2007

Sob proposta da Faculdade de Letras é, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no

n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, bem como do vertido no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e na alínea e) do artigo 2.º do regulamento do senado da Universidade de Coimbra, aprovado o seguinte:

Artigo 1.º

Criação do curso

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 155/89 e 42/2005, respectivamente de 11 de Maio e de 22 de Fevereiro, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de Maio e de 31 de Março, confere o grau de mestre, correspondente ao 2.º ciclo de estudos, em Estudos Feministas.

Artigo 2.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente documento, dele fazendo parte integrante.

Artigo 4.º

Condições de acesso

Terão acesso ao curso os detentores de um diploma de 1.º ciclo de estudos ou equivalente em qualquer área do saber.

Artigo 5.º

Numerus clausus

O número de vagas será fixado por despacho reitoral.

Artigo 6.º

Prazos e calendário lectivo

1 — Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição serão fixados por despacho do reitor.

2 — O calendário lectivo será anualmente fixado por despacho do conselho directivo da Faculdade.

Artigo 7.º

Propinas

O valor da propina será fixado pelo senado, sob proposta do reitor.

Artigo 8.º

Regras de avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos será feita de acordo com o regulamento em vigor da Faculdade.

2 — A avaliação final de uma unidade curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica de 0 a 20 valores, considerando-se aprovação a obtenção de um mínimo de 10 valores.

Artigo 9.º

Classificação final

A classificação final do ciclo de estudos, após defesa da dissertação, será expressa em termos de *Recusado*, *Aprovado*, ou *Aprovado* com a classificação de *Bom* e *Muito bom*.

Artigo 10.º

Regime geral

Nos casos em que a presente deliberação for omissa, o curso reger-se-á pelo constante das peças instrutórias que compõem o processo de criação do presente curso, bem como, em tudo o que não contrarie o disposto no referido documento e a natureza daquele, pelas disposições constantes de regulamento geral ou norma específica a aprovar sobre as referidas matérias.